



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO – PAES

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se na Superintendência Regional de Educação de São Mateus a senhora Fabiana Barreiros Domingues, Referência Técnica da Inspeção da Seme e representante legal da senhora Cristiane Sousa Sena, Secretária Municipal de Educação, a senhora Leila Macedo Pestana, Coordenação Técnica Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o senhor Judson Albino Coswosk, Assessor do Regime de Colaboração e o senhor Epitácio Rocha Quaresma, assessor administrativo da SRE São Mateus indicado para representar o superintendente regional de educação o senhor Jailson Mauricio Pinto, membros da comissão de seleção da professora bolsista para Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato para coordenador (a) municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e de compor cadastro de reserva. Deu-se início a reunião para análise do currículo e apresentação e análise do Plano de Ação, conforme os critérios de pontuação definidos no edital. O envelope foi aberto contendo toda a documentação para análise e conferência. A comissão fez a leitura dos documentos apresentados e, a partir das análises, foi preenchido o quadro abaixo observando critérios de pontuação.

A análise do currículo realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	0 pontos
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	0 pontos
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	2 pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 100 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	1 ponto
Total I	3 pontos
II - Experiência profissional – será considerado somente a	Valor atribuído por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

experiência profissional no período de 01/02/2001 a 05/11/2021.	ano trabalhado
A. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2 pontos
B. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2 pontos
C. Experiência na função de regente de classe no ciclo de alfabetização do ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2 pontos
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	0 pontos
Total II	6 pontos
Total I e II	9 pontos

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do Paes em relação ao fortalecimento da aprendizagem.	5 pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o fortalecimento da aprendizagem.	6 pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	4 pontos
Total		15 pontos

Seguindo, foi realizada toda a Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato ÚNICO para coordenador (a) municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e para compor cadastro de reserva seguindo fidedignamente as orientações de acordo com a CI/SEDU/COPAES nº 005/2021, de 14 de Julho de 2021, Edital 01/2022 para a seleção de profissional do magistério com o objetivo de instituir o professor bolsista do PAES para o município de Conceição da Barra – ES. Sendo classificado o candidato de número do CPF **169.4**.***-28** estando apta para a entrevista, pois obteve 24 pontos na somatória, conforme os critérios acima citados. Fica convocado o candidato (a) para entrevista a realizar-se na SRE São Mateus, em 11 de julho de 2022 às 14 horas. Sem mais, eu Cátia Aparecida Costa Santana,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

técnica do PAES da SRE São Mateus, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais partícipes.

Conceição da Barra, 28 de junho de 2022.

Fabiana Barreiros Domingues
Matrícula 6358

Leila Macedo Pestana
Matrícula 168

Judson Albino Coswosk
Matrícula 4024591

Judson Albino Coswosk
Assessor Regime Colaboração
SRE São Mateus
NF: 4024581 - Port. 608-S 09/06/2022

Epitácio Rocha Quaresma
Matrícula 572436

Epitácio Rocha Quaresma
Assessor Administrativo
SRE São Mateus
NF: 572436 - Pot. 1114-S 20/09/2019

Cátia Aparecida Costa Santana
Matrícula 302512